



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: VEREADOR MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS

RESOLUÇÃO Nº 36/83, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.983

"Outorga Título de Cidadania e dá
outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada Cidadã Barragarcense a Profª IZABEL COELHO PINTO DE CAMPOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 20 de dezembro de 1.983.

Dr. Wanderlei Elias Santos
Presidente

Mário Olímpio Medeiros
1º Secretário